



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0128/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA CONSTRUTORA/ME

Processo Licitatório nº 044/2023
Tomada de Preço nº 002/2023

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Senhor Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios o Sr. **César Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 21/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA CONSTRUTORA/ME** estabelecida na cidade Montes Claros, Estado Minas Gerais, na Rua Franca, nº 441, inscrita no CNPJ nº 30.539.899/0001-86, Inscrição Estadual sob nº 003199669.00-00, representada neste ato pelo Sr. **Bruno José Ferreira Rocha**, portador do RG nº 16.809-928 e CPF nº 100.602.246-57, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 65, inciso II, “B” “§ 1º” firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A clausula terceira do contrato original terá uma **ALTERAÇÃO DE PROJETO** no valor de R\$ 42.083,14 (quarenta de dois mil e oitenta e três reais e quatorze centavos), equivalente a 12,2092% (doze inteiros dois mil e noventa e dois milésimos percentuais) a serem aplicados aos itens: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, e 2.13, justifica se em razão da necessidade de inclusão de novos itens a planilha de aditivo, no qual ficou demonstrado, destacando os materiais e serviços necessários para a devida execução com segurança e garantia de funcionalidade do empreendimento, conforme solicitados em projetos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 05 de março de 2024.

Cezar Botelho Filho
Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios
CONTRATANTE

BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA CONSTRUTORA/ME
CNPJ nº 30.539.899/0001-86
Bruno José Ferreira Rocha - CPF nº 100.602.246-57
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Euclides Néias da Fonseca Netto
Nome:

CPF: 732.595.676-99

Antonio Carlos de Faria
Nome:
CPF: 048.442.276-61